

**DELIBERAÇÃO Nº 087/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.001811/2023-15)**

844ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 27/06/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando a Resolução Antaq nº 61/2021, art. 24, parágrafo único, que estabelece que a instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo conselho de administração ou equivalente.

DELIBERA

Pela aprovação da política de descontos na Estrutura Tarifária - Porto do Rio de Janeiro.

E que seja apresentada proposta de política de descontos para o Porto de Itaguaí.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração